

CISCENOP

CNPJ: 01178931/0001-47

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná

RESOLUÇÃO N°40/2022

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ – CISCENOP. NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º. Inclui na Tabela de Procedimentos do CISCENOP anexo VII resolução 37/2022 de 12/07/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO VII – TABELA 30 DE PROCEDIMENTOS DO CISCENOP PARA			
JULHO 2022 A 18 DE JULHO 2023			
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
59756	07.01.02.060-1	TÁBUA (PRANCHA) PARA TRANSFERÊNCIA	75,00

Art. 2º. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte-Pr, 08 de agosto de 2022.

Marco Antônio Franzato
Presidente

Original assinado no processo